



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687 /25

Processo Administrativo: PMC.2024.00145634-21

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 207/2025

Objeto: Registro de Preços de luvas descartáveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **PROSPERA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 54.639.010/0001-09, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	163764	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL TAMANHO EXTRA GRANDE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ITEM 2.1. DESTE ANEXO II	PC	3.000	12,90
03	156854	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL, TAMANHO PEQUENO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ITEM 2.1. DESTE ANEXO II	PC	3.100	12,90
05	107851	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL TAMANHO MÉDIO ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ITEM 2.1. DESTE ANEXO II	PC	23.150	12,90
06	107852	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL, TAMANHO GRANDE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ITEM 2.1. DESTE ANEXO II	PC	99.000	12,90
07	107852	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL, TAMANHO GRANDE ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ITEM 2.1. DESTE ANEXO II	PC	33.000	12,90

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

19 DEZ. 2025

Campinas, _____

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

ANDERSON LUIZ

CAETANO DE

ANDRADE:10147825709

Assinado de forma digital por
ANDERSON LUIZ CAETANO DE
ANDRADE:10147825709

Dados: 2025.12.03 15:40:43
-03'00'

PROSPERA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal:
CPF nº

ANDERSON
LUIZ
CAETANO
DE
ANDRADE:10147825709

Assinado de
forma digital p
ANDERSON LU
CAETANO DE
ANDRADE:10147825709
Dados:
2025.12.03



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00145634-21

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de luvas descartáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 207/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: PROSPERA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 DEZ. 2025

ANDERSON
LUIZ
CAETANO DE
ANDRADE:1
147825709

Assinado de forma
digital por
ANDERSON LUIZ
CAETANO DE
ANDRADE:10147
5709
Dados: 2025.12.1
15:30:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília De Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ANDERSON LUIZ CAETANO DE ANDRADE

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 10147825709

E-mail da Contratada: dist.prospera@gmail.com

Assinatura: _____

ANDERSON LUIZ
CAETANO DE
ANDRADE:1014
7825709

Assinado de forma
digital por ANDERSON
LUIZ CAETANO DE
ANDRADE:10147825709
Dados: 2025.12.03
15:30:36 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Alcira Cristina Guaberto da Silva

Cargo: Coordenadora Departamental de Suprimentos

CPF: 436824508-31

Assinatura: _____